

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL

RFE/117/2026
Processo 117/2026

Fiscalização da manutenção e limpeza do Terminal Rodoviário



Outubro/2026



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro - Porto Ferreira- SP
CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

EVORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 06.989.612/0001- 35

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, s/n - Centro

CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Fiscalização Eventual

Nº Processo de Fiscalização: 117/2026

Local: Terminal Rodoviário

Termo de Vistoria nº: 117/2026

Data da Fiscalização: 02/09/2026

Legislação / Normatização: Contrato de Concessão nº 133/2026

Equipe Técnica da ARMPF: Arlei Flausino Aureliano – Fiscal

OBJETIVO

A presente fiscalização teve por objetivo verificar as condições de funcionamento, limpeza, manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Municipal de Porto Ferreira, abrangendo, especialmente, as condições dos sanitários, a iluminação, o sistema de som, as áreas internas e externas e demais aspectos relacionados à infraestrutura e à prestação dos serviços sob responsabilidade da Concessionária.

METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização foi realizada in loco, por agente da ARMPF, mediante inspeção visual e verificação das condições de conservação, limpeza, funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário Municipal.

As constatações foram registradas no Termo de Vistoria nº 117/2026, tendo como referência as obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão nº 133/2026 e demais disposições aplicáveis à prestação dos serviços

RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO

Conforme registrado no Termo de Vistoria nº 117/2026, a fiscalização foi realizada em 02 de setembro de 2026, no Terminal Rodoviário Municipal de Porto Ferreira, sob responsabilidade da empresa EVORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Durante a inspeção, verificou-se que as condições gerais de limpeza das áreas internas e externas do Terminal encontravam-se adequadas, não tendo sido constatadas situações que comprometessem a higiene ou a utilização regular das dependências.

A iluminação interna também se apresentava em condições satisfatórias no momento da vistoria.

Sanitário masculino

No sanitário masculino foram constatadas as seguintes Não Conformidades (NCs):

- ausência de 01 (uma) torneira;
- ausência de 01 (uma) pia;
- 02 (duas) saboneteiras inoperantes.

Apesar das ocorrências apontadas, o ambiente apresentava condições satisfatórias de higiene e limpeza.

Sanitário feminino

No sanitário feminino foram constatadas as seguintes Não Conformidades (NCs):

- 01 (um) vaso sanitário inoperante;
- ausência de 01 (uma) torneira;
- 01 (uma) pia inoperante.

Da mesma forma, conforme registrado no Termo de Vistoria nº 117/2026, o sanitário feminino apresentava condições satisfatórias de higiene e limpeza.

Boxes comerciais

No que se refere aos espaços destinados à exploração comercial, verificou-se a existência de 10 (dez) boxes comerciais, dos quais 06 (seis) encontravam-se alugados no momento da fiscalização.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Em razão das não conformidades constatadas durante a vistoria, a Concessionária foi notificada por meio do Termo de Notificação nº 100/2026, emitido em 11 de setembro de 2026.

Foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a adoção das providências necessárias à regularização das ocorrências.

Conforme documentação juntada aos autos, a Concessionária apresentou comprovação das providências adotadas para a regularização das não conformidades, dentro do prazo estabelecido no Termo de Notificação nº 100/2026.

Dessa forma, as irregularidades identificadas durante a fiscalização foram objeto de providências corretivas por parte da Concessionária.

Porto Ferreira, 13 de outubro de 2026.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador